



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopin@chnet.com.br](mailto:prefchopin@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 224/2006 – DE 30 DE AGOSTO DE 2.006

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.929/2005 de 29/11/2005:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29/11/2005 na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO         | NOMENCLATURA              | FONTE | VALOR     |
|----------------|---------------------------|-------|-----------|
| 0300           | DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO    |       |           |
| 0302           | Div. de Recursos Humanos  |       |           |
| 0433100062.006 | Restituição INSS          |       |           |
| 3.1.90.01      | Aposentadorias e Reformas | 01551 | 37.300,00 |
|                |                           |       | 37.300,00 |

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados os recursos provenientes de receita especificada a seguir:

| CÓDIGO           | NOMENCLATURA                     | VALOR     |
|------------------|----------------------------------|-----------|
| 1210.46.00.00.00 | Compensação Previd. Regime Geral | 37.300,00 |
|                  |                                  | 37.300,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 25 de agosto de 2006

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE AGOSTO DE 2006.

  
VANDERLEI JOSÉ CRESTANI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 30 de agosto de 2006.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 150 de 01/09/06 pg. n.º 10